



Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.741, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispensa o Sr. Jair Luiz Stein do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº 339/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o Sr. Jair Luiz Stein, matrícula 914-1, da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de agosto de 2024.

  
**Sandro Carlos Lazarini**  
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado no DIOEM na data 22/08/24, Edição 1510, Página(s) 2 a 3.*